



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 200/2017

De 05 de Julho de 2017

**CRIA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DO
MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO**

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 82, **inciso II, letra c, da Lei Orgânica do Município**,

Resolve:

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, com fim específico de elaborar o PPA – PLANO PLURIANUAL, para o quadriênio de 2018 a 2021, a LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA e a LOA – LEI DO ORÇAMENTO ANUAL para o exercício de 2018;

Art. 2º - Ficam designados como membros da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, os seguintes servidores do MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO:

- Mario Grassi
- Miguel Ferreira dos Santos
- Rodrigo de Borba Machado
- Gabriel Varela Amorim
- Marcos José Ribeiro
- Mailson Pucci Delfes;

Art. 3º - Dentre as atribuições conforme especifica a Lei Orgânica do Município, e Legislação Federal, fica autorizado aos membros desta COMISSÃO, debater e definir as prioridades, objetivos, metas e programas junto a comunidade e GESTORES MUNICIPAIS, a fim de eleger as políticas públicas a serem executadas pela GESTÃO MUNICIPAL, no quadriênio 2018 a 2021;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos em 31/12/2017.

Prefeitura de Cerro Negro, 05 de Julho de 2017


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal